

Eunápolis, BA, 09 de maio de 2025.

Ofício – 0189/2025

À Superintendência Regional do DNIT na Bahia
Ao Governo do Estado da Bahia
A/C Sr. Superintendente Regional Roberto Alcantara de Souza

Assunto: Bloqueio da Ponte sobre o Rio Jequitinhonha – km 661 da BR-101 – Itapebi (BA).

O SINDICOMÉRCIO – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE EUNÁPOLIS, CNPJ nº 06.882.130/0001-81, sediado na Rua Rui Barbosa, nº 669 - 1º andar - Sala 01 – Centro – Eunápolis e a CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE EUNÁPOLIS inscrita no CNPJ nº 13 236 245/0001-64 sita a Av. Joana Angelica 573 – Eunápolis - Bahia, vem por meio deste requerer agilidade para o **INICIO IMEDIATO DAS REPARAÇÕES DEFINITIVAS DA PONTE SOBRE O RIO JEQUITINHONA EM ITAPEBI-BA** na altura do **km 661 da BR-101**; considerando essa um canal de grande importância de trânsito para o abastecimento, escoamento e envio de produtos do **Sul da Bahia e do Norte de Minas**, abrangendo municípios como **Almenara/MG, Santo Antônio do Jacinto/MG, Jacinto/MG, Jordânia/MG, Santa Maria do Salto/MG, Salto da Divisa/MG e até mesmo Jequitinhonha/MG**. Não podendo deixar de mencionar os municípios baianos, de **Belmonte a Mucuri, tendo Eunápolis/BA como polo agroindustrial, Porto Seguro como polo turístico**, além da cidade de **Itamaraju e Teixeira de Freitas** como centro comercial do extremo sul.

Caso não haja as tratativas requeridas imediatamente, tememos um **cenário de recessão econômica, desabastecimento e empobrecimento da nossa região**, fato que nos faz manifestar com elevada **preocupação essa interdição, que ora, já tem demonstrado impactos diretos e severos na economia da nossa macrorregião**.

Além de impactar negativamente o comércio de maneira geral, esse cenário acarreta um expressivo aumento nos custos de frete, imaginando a necessidade de percorrer 600 km entre Itabuna e Eunápolis, de modo que o combustível que abastece o Sul e o Extremo Sul da Bahia é proveniente da base da Petrobras em Itabuna e a maior parte do gado destinado à recria no estado tem origem no Norte de Minas e no Sul da Bahia. Também é importante destacar o cacau, que segue para o porto de Ilhéus; o café, direcionado às indústrias no Norte baiano; além do mamão e da pimenta-do-reino, produtos fundamentais da nossa agricultura.

Tal situação já está comprometendo gravemente a logística de mercadorias, insumos e serviços essenciais, antecipando um cenário de desabastecimento na região, com possível repercussão na mídia. Salientando que Empresas de Eunápolis e cidades vizinhas enfrentam sérios

prejuízos, especialmente micro e pequenos empreendedores e todos que por algum motivo precisam utilizar a ponte e exercer o direito constitucional de ir e vir.

Diante deste quadro, reafirmamos as solicitações, sugerindo adoções de providências técnicas, oferecendo segurança e viabilidade de acesso para o percurso, as quais citamos:

a) Adoção imediata de medidas de reforço, conservação e sinalização nos acessos provisórios e nas rotas alternativas atualmente utilizadas, com o objetivo de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária e suporte estrutural à elevada demanda de veículos leves e pesados;

b) Em caráter emergencial, construção de uma ponte pré-moldada em aço ou concreto ao lado da estrutura atual, a fim de minimizar os impactos enquanto se realiza a recuperação definitiva da ponte.

c) Análise técnica e avaliação estrutural, vislumbrando outras possibilidades de liberação parcial e controlada da ponte interditada para a circulação exclusiva de veículos com o porte compatível para que não comprometa a segurança dos usuários, enquanto se aguarda o início da demolição e da reconstrução definitiva da estrutura.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e contribuir para solucionar com exatidão os desafios enfrentados pela sociedade civil como um todo.

Certos de contarmos com o apoio e atenção de Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sérgio Elias Bobbio
Presidente do SINDICOMÉRCIO

Rosemberg Pereira de Souza
Presidente CDL-Eunápolis